



INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 3044/26

ASSUNTO: LINKA-TE | IT Conference 2026

1. Enquadramento factual

- 1.1. A HLINK, Lda., NIPC 506691390, veio solicitar a colaboração do Município de Leiria para a realização da edição de 2026 do evento «LINKA-TE | IT Conference 2026», a decorrer no Teatro Miguel Franco e no Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, no dia 21 de outubro de 2026;
- 1.2. A HLink é uma empresa portuguesa especializada em Tecnologias de Informação, com atividade nas áreas da consultoria tecnológica, infraestruturas de rede, cibersegurança, desenvolvimento de software, sistemas de gestão empresarial (ERP), marketing digital e transformação digital. A sua atuação assenta numa estratégia orientada para a inovação, a qualidade dos serviços prestados e a valorização do capital humano;
- 1.3. No âmbito da sua atividade, a HLink promove o LINKA-TE, uma conferência tecnológica que reúne profissionais, empresas, especialistas e investidores para debater tendências, desafios e oportunidades em domínios como a Inteligência Artificial, a Cibersegurança, a Transformação Digital, a Liderança Tecnológica, a Sustentabilidade Digital e o enquadramento regulatório aplicável ao setor. O evento constitui um espaço privilegiado de partilha de conhecimento, networking e divulgação de soluções inovadoras, contribuindo para a afirmação de Leiria como território de referência na área tecnológica e para o reforço da cooperação entre empresas, instituições de ensino e a comunidade de inovação;
- 1.4. No âmbito da realização do «LINKA-TE | IT Conference 2026», a entidade promotora solicita apoio do Município de Leiria, mediante a disponibilização do equipamento audiovisual existente nos espaços municipais, em moldes idênticos aos da edição anterior.
- 1.5. Atendendo aos diversos pedidos de utilização dos espaços municipais em causa, bem como às iniciativas municipais previstas para o mês de outubro de 2026, e considerando a necessidade de assegurar uma gestão eficiente e racional dos recursos disponíveis, por forma a maximizar a utilização dos espaços e equipamentos existentes, propõe-se que seja autorizada a disponibilização, a título gratuito, à entidade promotora do evento, do equipamento audiovisual já instalado nos referidos espaços, constituindo essa cedência uma forma de colaboração municipal;
- 1.6. O apoio do Município de Leiria à realização do LINKA-TE justifica-se pelo impacto positivo que o evento gera na promoção da inovação, do empreendedorismo e da competitividade económica do território, bem como na valorização e dinamização do ecossistema tecnológico regional. A iniciativa encontra-se alinhada com os objetivos estratégicos do Município em matéria de desenvolvimento sustentável, modernização e afirmação territorial, contribuindo para reforçar a atratividade e a projeção de Leiria como um polo de referência nas áreas da tecnologia e da inovação. Neste contexto, considera-se que a realização do evento reveste relevante interesse municipal, pelos benefícios que proporciona ao desenvolvimento económico, à capacitação tecnológica e à notoriedade do concelho.
- 1.7. Para efeitos de contabilidade analítica e referência interna consagra-se o custo total estimado da atividade de 3.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal.



1.8. Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que, para a entidade em causa, foram atribuídos os seguintes apoios nos dois últimos anos:

Ano	Tipo de apoio	Valor €
2025	Apoio não financeiro - equipamento audiovisual	2.800,00€+IVA

O evento tem o Centro de Custo 142.26A7.

2. Enquadramento jurídico

2.1. Nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica e interesse municipal;

2.2. A competência prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi pela Câmara Municipal delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1.1. da deliberação n.º 1151/25, de 31 de outubro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 1739-A/2025, publicado pelo Diário da República n.º 215, 2.ª Série, de 6 de novembro de 2025;

2.3. Todavia, atento o instituto da delegação de poderes, tal não obsta a que a Câmara Municipal, avoque a referida competência nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, possa chamar a si tal competência delegada.

3. Propostas

Face ao exposto, **propõe-se** que o presente assunto seja remetido à reunião da Câmara Municipal para que esta avoque, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e **delibere**, no exercício da referida competência, autorizar a assunção dos custos associados à cedência do equipamento audiovisual necessário para a realização do evento 'LINKA-TE | IT Conference 2026' a decorrer no dia 21 de outubro, no Teatro Miguel Franco e Centro Cultural Mercado Sant'Ana, no valor de 3.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal.

À consideração superior.

Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis
TÉCNICO SUPERIOR
24-06-2026

1

A trabalhadora,

Despacho: Concordo com a informação nos termos propostos. Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apreciação e decisão. Paulo Alexandre Teixeira Pinheiro DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 24-06-2026 2 O Diretor de Departamento de Economia e Habitação, em regime de substituição (Despacho n.º 165/2025, 30 de dezembro)	Despacho: Concordo com a informação nos termos propostos, remeter à reunião da Câmara Municipal. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 24-06-2026 Assinatura Digital Certificada O Presidente da Câmara Municipal
---	---